



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 072

Garanhuns, 25 de setembro de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adrianly Cardoso de Oliveira Melo

APRESENTAÇÃO

C Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI

SUMÁRIO

REITORIA.....	4 - 5
PROGEPE.....	6
PRPPGI.....	7

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE
PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 072, sexta-feira, 25 de setembro de 2026

REITORIA

Portaria nº 462/2026-REIT, de 25 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o previsto na Resolução 015/2025 - CONSEPE e suas adequações, resolve:

Art. 1º Instituir o **Comitê Gestor das Coleções Didáticas e Científicas** da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

Portaria nº 463/2026-REIT, de 25 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o previsto na Resolução 015/2025 - CONSEPE e suas adequações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e as servidoras, constantes na tabela abaixo, para integrarem o **Comitê Gestor das Coleções Didáticas e Científicas** da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE):

Representação	Nome	Matrícula SIAPE
Coordenador de Coleções Didáticas e Científicas da UFAPE	RENATO JOSE REIS MOLICA	1509163
Curador(a) de cada coleção biológica e não biológica	Não há	---
Coordenador de Difusão e Acompanhamento de Pesquisa da PRPPGI	JOÃO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	1354628
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC)	LUCILENE SIMÕES MATTOS	1556477
Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PREG)	JEANDERSON MARCELINO DA SILVA	3500488
Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA)	WALLACE RODRIGUES TELINO JÚNIOR	1508040
Comitê de Ética com Pesquisa em Humanos (CEP)	Não há	--

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

Portaria nº 464/2026-REIT, de 25 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Resolução

Art. 1º Designar os(as) seguintes membros da Comissão Especial que avaliará o Memorial Descritivo Analítico que será apresentado pelo Professor OMER CAVALCANTI DE ALMEIDA, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto nas Resoluções do CONSU/UFRPE nº 086/2014, nº 120/2018, nº 009/2019 e nº 065/2020, e Instrução Normativa nº 001/2014-GR/UFRPE, uma vez que o mesmo obteve aprovação no seu Relatório de Desempenho Acadêmico (Processo nº 23875.002854/2025-01):

Presidente	Dulciene Karla de Andrade Silva	UFAPE
Membros Titulares	Gladston Rafael de Arruda Santos Ângela Maria Vieira Batista Severino Benone Paes Barbosa	UFS UFRPE UFRPE
Membros Suplentes	Kleber Regis Santoro Ana Carla Asfora El Deir	UFAPE UFRPE
Membro indicado pela CPPD	Caio Veloso Sátiro	UFAPE
Secretária	Cibele Cardoso de Castro	UFAPE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

Portaria nº 465/2026-REIT, de 25 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto nos arts. 155 a 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir a **Comissão Permanente de Apuração de Processos Administrativos Sancionatórios** no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, com a atribuição de instruir e conduzir os procedimentos administrativos voltados à apuração de infrações administrativas cometidas por empresas licitantes ou contratadas, em decorrência da execução de contratos ou procedimentos de licitação, e aplicação de eventuais penalidades.

Art. 2º A Comissão terá as seguintes atribuições fundamentais:

- I – Promover a citação/notificação formal do fornecedor contratado, assinalando o prazo legal de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de Defesa Prévia e especificação das provas que pretenda produzir, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021;
- II – Analisar as alegações de defesa e os documentos acostados, deferindo ou indeferindo, motivadamente, eventuais pedidos de produção de provas;
- III – Elaborar Relatório Final circunstanciado, apontando a comprovação da autoria e da materialidade da infração, com a sugestão fundamentada quanto ao arquivamento ou quanto à aplicação das sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- IV – Encaminhar os autos à autoridade competente para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE
PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 072, sexta-feira, 25 de setembro de 2026

REITORIA

Portaria nº 466/2026-REIT, de 25 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto nos arts. 155 a 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo citados, para integrarem a **Comissão Permanente de Apuração de Processos Administrativos Sancionatórios** no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco:

- I - CARLOS JOSÉ ROMEIRO DE AZEVEDO - Matrícula SIAPE nº 1092736 - Presidente
II - TAILAH RICARDO BARBOSA LINS - Matrícula SIAPE nº 1311472 - Membro
III - JOSE ANTONIO VILELA DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 1107845 - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

Portaria nº 467/2026-REIT, de 25 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o pedido de desligamento de membros da comissão, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 133/2026-REIT, de 17 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviços UFAPE, Edição nº 020, de 17 de março de 2026.

Art. 2º Designar os(as) docentes, abaixo relacionados(as), para comporem a **Comissão de Ensino** da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE):

Docente	Curso
FERNANDO FERREIRA DA SILVA DIAS (Presidente)	Zootecnia
EMANUELA POLIMENI DE MESQUITA	Medicina Veterinária
JAILZE DE OLIVEIRA SANTOS	Letras
JULIANA GALINDO DE OLIVEIRA PONTES	Pedagogia
LUIZA CRISTINA JORDÃO BRAGA VILAÇA DA ROCHA	Administração

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE
PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 072, sexta-feira, 25 de setembro de 2026

PROGEPE

Portaria nº 244/2026 - PROGEPE, de 24 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003383/2026-21,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) JEANDERSON MARCELINO DA SILVA, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

IAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3500488	JEANDERSON MARCELINO DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	SAA.CPAC	E	1	2	22/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 245/2026 - PROGEPE, de 24 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002902/2025-53,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA PROGEPE/UFAPE Nº 043/2026 de 24 de março de 2026, que trata sobre a progressão por mérito profissional do(a) servidor(a) ROBERTA GONÇALVES GOMES MARQUES, alterando a nomenclatura do interstício de acordo com informações abaixo:

Onde se lê:

INTERSTÍCIO
16/03/2025

Leia-se:

INTERSTÍCIO
01/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 246/2026 - PROGEPE, de 24 de setembro de 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000312/2025-96,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR no cargo de ADMINISTRADOR, a partir de **24/09/2026**, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade HELDER CARAN FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula IAPE nº. 1809549, admitido(a) em 22/09/2023, de acordo com a Lei nº 8.112/1990 e art. 41 da Emenda Constitucional nº 19/1998 e conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

PRPPGI

Portaria nº 06/2026-PRPPGI, de 23 de setembro de 2026.

Institui e designa a composição do Colegiado de Coordenação Didático Pedagógica – CCD do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEDU, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco – UFAPE.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 407/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a deliberação do Colegiado de Coordenação Didático (CCD) do Programa de Pós Graduação em Educação - PPGEDU/UFAPE,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Colegiado de Coordenação Didático-Pedagógica (CCD) do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEDU, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco – UFAPE, e designar os(as) seguintes docentes e discente para sua composição:

I – Anderson Fernandes de Alencar, SIAPE nº 1240654, na condição de Coordenador do Programa e Presidente do CCD;

II – Leila Nascimento da Silva, SIAPE nº 1925116, na condição de Substituta Eventual da Coordenação e da Presidência do CCD;

III – Valéria Suely Simões Barza, SIAPE nº 1999903, membro docente;

IV – José Bezerra de Brito Neto, SIAPE nº 1601081, membro docente;

V – Sérgio Luiz Malta de Azevedo, SIAPE nº 1725143, membro docente;

VI – Dennys Dikson Marcelino da Silva, SIAPE nº 1000409, membro docente;

VII – Mariel José Pimentel de Andrade, SIAPE nº 1764388, membro docente.

Art. 2º A presidência do Colegiado de Coordenação Didático-Pedagógica – CCD será exercida pelo(a) Coordenador(a) do PPGEDU, Anderson Fernandes de Alencar, SIAPE nº 1240654, sendo substituído(a), em seus impedimentos e afastamentos legais, pela Substituta Eventual da Coordenação, Leila Nascimento da Silva, SIAPE nº 1925116.

Art. 3º O Colegiado de Coordenação Didático-Pedagógica – CCD do PPGEDU exercerá as competências e atribuições previstas nas normas institucionais da Pró-Reitoria de Pesquisa, pós-Graduação e Inovação – PRPPGI/UFAPE e na regulamentação específica do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Art. 4º O mandato dos membros do Colegiado de Coordenação Didático-Pedagógica – CCD observará o prazo e as condições estabelecidos na regulamentação vigente da Pró-Reitoria de Pesquisa, pós-Graduação e Inovação – PRPPGI/UFAPE e nas normas do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEDU.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROMUALDO DE SOUSA LIMA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação